



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2020

A Procuradoria Geral do Município da Ilha de Itamaracá, por seu Procurador Geral Adjunto, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 50, inciso XI, da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29/05/2018, e com base no disposto no artigo 324, *caput* e § 2º da Lei Municipal Nº 674/1989, de 06/09/1989 (Código de Obras do Município da Ilha de Itamaracá), **CONSIDERANDO** o TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO SUSTENTAVEL (TAUS) Nº 03/2019-PE (Processo 04962.003411/2018-77 e Registro Imobiliário Patrimonial 2451.0100714-32) e as exigências constantes do OFÍCIO SEI Nº 104743/2019/ME, de 23/12/2019, ambos os expedientes exarados pela Superintendência de Patrimônio da União em Pernambuco (SPU); e **CONSIDERANDO** a determinação constante no Ofício nº 136/2019/DGTRH/UGC/CPRH, de 12/11/2019, exarado pela Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH),

NOTIFICA o Senhor **ADALBERTO CORREIA DE PAIVA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob Nº 900.000.009-22, conhecido por “**Dando**”, a proceder, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento deste expediente, a retirada de todos os bens de uso pessoal e/ou comercial do imóvel de sua propriedade (conhecido por “**Bar do Dando**”), situado de forma irregular em via pública, na Avenida Beira Mar, s/nº, Praia dos Quatro Cantos, Bairro do mesmo nome, neste município da Ilha de Itamaracá. Do mesmo modo, fica o Notificado ciente que, esgotado o prazo estabelecido, será procedida, por parte dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a demolição compulsória do referido imóvel, com o emprego, se necessário, da força policial, requisitada caso haja resistência.

Ilha de Itamaracá, 18 de setembro de 2020.

SAMUEL ANTUNES SOTÉRO VIÉGAS

Procurador Geral Adjunto da Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000
CNPJ: 09.680.315/0001-00